



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI Nº 536, DE 26 JANEIRO DE 2023.

"Altera o piso Salarial Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS ESTADO DE MINAS GERAIS**. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O piso Salarial Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Medeiros, no exercício de 2023 é fixado em R\$2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Medeiros/MG, 26 de janeiro de 2023.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura

Na data de: 26/01/2023

Conforme legislação vigente.



CPF: 084.272.616-08